

EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024

DETERMINA PUBLICIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DO INSTITUTO
FERNANDO FILGUEIRAS

Em cumprimento ao Regulamento de Aquisição de bens, Contratação de obras, Serviços e Manutenção de bens, o Instituto Fernando Filgueiras torna público que estão abertas as inscrições de interessados para QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES para o fornecimento de insumos e serviços no âmbito hospitalar, cujo Edital ficará permanentemente disponibilizado no site <https://fernandofilgueiras.org.br/>. Os interessados deverão solicitar o seu registro cadastral de qualificação na Diretoria de Aquisições, por meio do e-mail selecao@iff-ba.org, mediante preenchimento do pedido de inscrição, e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 Cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- 1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 1.5 Alvará de funcionamento Municipal;
- 1.6 Alvará da Vigilância Sanitária nos casos exigidos na legislação.

I) Caso a empresa possua representante, deverá apresentar:

- a) Procuração da empresa representada;
- b) Documentos relativos à personalidade do representante, sendo:
 - i. Cédula de identidade, no caso de pessoa física;
 - ii. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de pessoa jurídica.

2- REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.2 Prova de regularidade para com as fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
- 2.3 Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da União.
- 2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS - são necessários os documentos complementares listados abaixo:

- 3.1 Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União;
- 3.2 Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
- 3.3 Cópia autenticada da autorização especial para fornecimento de medicamentos - obrigatório para fabricante e distribuidor.

Salvador, 13 de março de 2024